

TRANSFERÊNCIA

Havendo vaga, e após ouvida a Comissão Curricular respectiva, o Conselho de Graduação poderá aceitar transferências de estudantes de curso congênere, devidamente reconhecido. As vagas serão preenchidas por processo seletivo e não serão aceitas transferências de estudantes para a primeira série.

Considera-se existência de vagas somente quando o total dos alunos matriculados em todas as séries do curso for inferior ao número total de matrículas permitidas para o mesmo curso, e se existir um número de 5% de vagas na respectiva série.

Maiores informações : angela@prograd.epm.br